



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

Lei Municipal Nº. 498/2018, de 07 de junho de 2018.

Declara de Utilidade Pública a “Associação Comunitária Indígena Xacriabá das Aldeias Prata e Custódio (ASCOMIX), e dá outras providências”.

O Povo do Município de São João das Missões – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação Comunitária Indígena Xacriabá das Aldeias Prata e Custódio (ASCOMIX), fundada em 21/02/2018, com CNPJ: 30.251.059/0001-13.

Art. 2º - A Associação Comunitária Indígena Xacriabá das Aldeias Prata e Custódio (ASCOMIX), devidamente registrada em data de 06 de abril de 2018, Protocolo nº. 7129, Reg. Nº. 6067, do Livro 37 – A, Pág. 67 AV Nº. 2., do Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga – MG, gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos à entidades congêneres, inclusive do Amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Serão objeto de revogação desta Lei os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 07 dias do mês de junho de 2018.


José Nunes de Oliveira
Prefeito municipal de São João das Missões – MG


Carlito Figueira de Souza
Secretário geral



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

CERTIFICA que após trâmites legais, a presente lei foi aprovada pela Câmara de Vereadores, na segunda discussão e votação final ocorrida no dia 04 de junho de 2018, durante a 4ª (quarta) Sessão da 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária, obtendo por 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum voto contra.